



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 139, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

**Atualizada em 17 de agosto de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Grupo de acompanhamento e avaliação dos projetos-pilotos da curricularização da Extensão, conforme determinado na Instrução Normativa PROEX/PROEN IFRS nº 002/2021, composto pelos seguintes membros:

- GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES - representante da CAGE
- MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - representante da CGAE
- DANIEL CARLOS LUDWIG - representante discente do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica
- MELISSA DIETRICH DA ROSA - coordenadora do Curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica

Art. 2º. São atribuições do Grupo de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos-pilotos de Curricularização da Extensão do Campus:

- I - Assessorar na elaboração do projeto-piloto de curricularização;
- II - Colaborar para o cumprimento das diretrizes e princípios dos projetos-pilotos de curricularização da extensão;
- III - Colaborar na divulgação das atividades, incentivando a participação dos servidores, estudantes e comunidade externa;
- IV - Definir, em conjunto com a coordenação do curso, com a equipe de execução do projeto e a comunidade acadêmica, os instrumentos e procedimentos que serão adotados para o monitoramento e avaliação dos projetos-pilotos de curricularização da extensão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31/01/2022.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral